

INTIMAÇÃO - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ficam, por este ato, intimados AUTORA e RÉUS do processo em referência, por seus advogados, da designação da data de 13 de março de 2024, às 14h, para realização da audiência de instrução desta ação, na Sala de Audiências Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, situada neste Tribunal Superior Eleitoral, a ser conduzida pelo Juiz Auxiliar da CGE, Dr. George Marmelstein Lima, para oitiva das testemunhas deferidas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro RAUL ARAÚJO, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, nos termos da Decisão ID 160186760.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.

Haroldo Cesar de Souza Cruz Rodrigues

Coordenadoria de Processamento

ATOS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA****PORTARIA TSE Nº 135 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Altera a composição da Comissão de Promoção de Igualdade Racial no âmbito da Justiça Eleitoral. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º O art. 3º da Portaria TSE nº 230, de 8 de março de 2022, que institui a Comissão de Promoção de Igualdade Racial no âmbito da Justiça Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I - Ministra Edilene Lôbo - Coordenadora Institucional;

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 29/02/2024, às 12:03, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2788909&crc=F7A88445,

informando, caso não preenchido, o código verificador 2788909 e o código CRC F7A88445.

2022.00.000002367-7

ATOS DO DIRETOR-GERAL**PORTARIA****PORTARIA TSE Nº 126 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Altera a composição do Grupo Negocial do Sistema de Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, com a Resolução TSE nº 23.508, de 14 de fevereiro de 2017, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº [2022.00.000006480-2](#),

RESOLVE: